



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0231/2018, de 12 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para elaboração de proposta de normatização das modalidades de Afastamento para Qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFERSA:

- I. **Jean Berg Alves da Silva**
- II. **Rannah Munay Dantas da Silveira**
- III. **Ananayra Mirella Gois e Silva**
- IV. **Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor